GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002026.989.22-8 – Contas Anuais.

Órgão: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP Águas).

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2022.

Responsáveis: Francisco Eduardo Loducca e Nelson Massakasu Nashiro (Superintendentes).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. AUTARQUIA ESTADUAL. FINALIDADES INSTITUCIONAIS CUMPRIDAS. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO RELEVADOS EM FACE DA DEPENDÊNCIA ESTATAL. CESSÃO DE SERVIDORES A OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES SEM RESSARCIMENTO. RECOMENDAÇÃO. REGULAR COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 31 de março de 2026, decidiu pela regularidade, com ressalvas, do Balanço Geral do exercício de 2022 do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), nos termos dos artigos 33, II, e 35 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, com quitação dos responsáveis, ficando a Origem ciente, por meio do voto do Relator, inserido aos autos, das recomendações consignadas, sem prejuízo das expostas no aludido voto, liberando, ainda, os responsáveis pelos adiantamentos e pelos almoxarifados.

Excetuam-se da decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo dos eventuais expedientes eletrônicos referenciados, ficando, também, autorizado o arquivamento, quando oportuno, do processo.

Publique-se.

São Paulo, 31 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PDMK-H7YA-8AJG-3TQE